



Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise de prestação de contas via termo de colaboração nº 148/2023 anual - Julho 2025/Junho 2026, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes. Conforme Tipificação Nacional De Serviços Socioassistenciais Do SUAS, Conforme Detalhado No Plano De Trabalho, Que É Parte Integrante E Indissociável Deste Termo.

[RELAT APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS PADRE PIO ANUAL 25 26.pdf](#)

Ata

Ata de Registro de Preço

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o resultado da licitação abaixo relacionada, devidamente homologadas, RESOLVE, nos termos do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 48/2023, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto da licitação abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Pregão Eletrônico nº 20/2026: REGISTRO DE PREÇOS para fins de futuras e eventuais aquisições de Papel A4. Protocolo nº 28893/2026.

Ata	Fornecedor	Valor Total(R\$)
43/2026	GRANDIOSA SUPRIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$104.229,00

TOTAL: R\$ 104.229,00

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 265/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de premiação para a Gincana de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1218/2026. Processo Digital 47537/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Dispensa de Licitação nº 266/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa para manutenção da porta de acesso principal ao prédio da EMEF Nossa Senhora da Glória, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1202/2026. Processo Digital 50357/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 267/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para a manutenção do veículo do Transporte Escolar - SMEC, placa IQZ 0954. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 1715, 1716 e 1717/2026. Processo Digital 53114/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS – SELEÇÃO DE LIVREIROS PARA A 21ª FEIRA DO LIVRO DE SANTA ROSA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O Município de Santa Rosa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o resultado definitivo da fase de habilitação documental da Seleção de Livreiros para participação na 21ª Feira do Livro de Santa Rosa, a realizar-se no período de 12 a 17 de agosto de 2026, conforme as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

[EXTRATO DE DIVULGACAO DE HABILITADOS - RESULTADO DEFINITIVO.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 616, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora SABRINA MINUZZO, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 1264575-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, em conformidade com o requerido no processo n.º 55.977/2026. A presente portaria retroage à data de 15 de julho de 2026. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 20 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos





Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[Portaria 616.2026 - Gratificação por escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 617, DE 20 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PROCESSO LEGISLATIVO – SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Chefe da Seção de Leis, Decretos e Processo Legislativo – FG5 – Substituto, no período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, o Sr. EVANDRO MONTAGNER BECKER, estatutário, procurador do município, nível XI, matrícula n.º 911780-0, lotado na Procuradoria Geral do Município, em substituição ao titular, Sr. Mauro André Leschko, que estará em gozo de férias, devendo receber as diferenças salariais referentes à FG5, em conformidade com os artigos n.º 39 e n.º 40, da Lei Complementar n.º 37/2007. A presente portaria retroage à data de 15 de julho de 2026, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 20 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 617.2026 - Nomeação FG5 substituto.pdf](#)

PORTARIA N.º 618, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA DEFENSORA DATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo n.º 177, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA a servidora ROSELI FIEDLER PIEKALA, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 680052-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor Marcelo Marcos Klug, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 27.703/2026, instaurado pela portaria n.º 338, de 08 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, edição n.º 911, de 15 de abril de 2026, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 618.2026 - Defensora dativa.pdf](#)

PORTARIA N.º 619, DE 21 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LIMITAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo administrativo n.º 54.083/2026, CONCEDE LIMITAÇÃO DE FUNÇÃO à servidora SUELI PENNING BOSCO, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 902535-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 13, da Instrução Normativa n.º 09/2018 e Decreto n.º 146/2023. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente em 21 de julho de 2027, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 619.2026 - Limitação de funções.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Contrato





Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 110/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR. OBJETO: Práticas Integrativas e Complementares; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19979/2026; CONTRATADO: DESPERCARD SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ: 50.927.509/0001-52; Valor: R\$ 33.000/ano. Vigência: 09/04/2027.

Santa Rosa, 21 de julho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE JULHO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO a servidora TAINARA CAROLINE WIEDEMANN, estatutária, Técnica Enfermagem, nível VII, matrícula 1638653, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 37965/2026, pela apresentação do certificado de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. A presente portaria retroage à data de 15 de maio de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 140](#)

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE JULHO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO a servidora GABRIELA BORDIN, estatutária, Agente Administrativo I, nível VII, matrícula 1623575, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 44389/2026, pela apresentação do certificado de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A presente portaria retroage à data de 06 de junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 141](#)

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE JULHO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO a servidora BRUNA DANIELI HOCH, estatutária, Enfermeira Geral I, nível XI, matrícula 12420, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 25513/2026, pela apresentação do certificado de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA E ESF. A presente portaria retroage à data de 30 de março de 2026.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 142](#)

PORTARIA Nº 143, DE 21 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL, A PEDIDO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a servidora BRUNA LETÍCIA SOARES, estatutária, Técnica em Enfermagem, nível VII, matrícula 1628844, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde. A presente portaria retroage a data de 19 de julho de 2026, último dia de trabalho no cargo.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 143](#)

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JADIR VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA, Gerente da Atenção Primária a Saúde, matrícula 794619, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 47/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa MM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.601.464.0001-17, o qual tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais na área da Medicina Especializada em Saúde da Família, conforme consta descrito no contrato; e designa, a servidora, DIMITRIA SECCHI BASILIO KÖHLER, Agente Administrativo I, matrícula 1669508, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 144](#)

